



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

OF. Nº 1369/2020 - CONTER.

Brasília, 03 de novembro de 2020.

Ao Senhor

TR. FONTAINE DE ARAÚJO SILVA

Diretor Presidente do CRTR/16ª Região

Rua José Freire de Souza 10 - Lagoa Nova, Natal/RN

CEP: 59075-140 Lagoa Nova / RN

Assunto: Decisão Reunião Plenária – Prestação de contas 2018.

Senhor Diretor Presidente,

Informamos a V.S.^a, que na 16ª Sessão da VII Reunião Plenária Ordinária do 7º Corpo de Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, realizada no dia 28 de outubro de 2020, foi julgado o Processo Administrativo CONTER Nº. 25/2019, referente à Prestação de Contas do exercício de 2018 desse Regional, onde decidiu-se o voto “pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** nos termos do inciso II do §2º do art. 7º da Resolução CONTER nº 01/2016, tendo em vista que as impropriedades apresentadas não causam danos aos cofres públicos, sem prejuízo de determinar ao Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 16ª Região que, **no prazo de 30 dias**: a) Institua, com a máxima brevidade possível mecanismos que possam inibir todas as ressalvas apresentadas no relatório de auditoria do Setor de Controle Interno do CONTER, especialmente para aqueles pontos que apresentaram inconsistências, ou cujas respostas foram consideradas parcialmente satisfatória ou insatisfatória, conforme detalhamento especificados neste relatório. b) Estabeleça plano de ação, indicando as principais falhas apontadas pela auditoria, as medidas necessárias para regularização, o gestor que irá acompanhar a execução e o prazo para conclusão, as quais serão avaliadas quando da próxima auditoria ao Regional. c) Dê conhecimento à Diretoria, ao Plenário e a todas as áreas internas deste CRTR/16 sobre essas determinações e tome todas as medidas necessárias para o bom andamento da máquina administrativa com base nos princípios que regem a administração pública. d) Encaminhar ao CONTER o Plano de Ação e a ATA de Reunião Plenária em que a Diretoria deu ciência ao Plenário do Regional a respeito da referida Prestação de Contas do Exercício 2018.”

CRTR 16ª REGIÃO RN/PB

RECEBIMENTO

PROTOCOLO Nº 1369/2020

Data 09/11/20 Hora: 10:41

HANSON

Funcionário(a) SRTVN/702, Bl. P, Salas 2.060/2.062 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefax (0XX 61) 3326 9374

e-mail: conter@conter.gov.br home page: www.conter.gov.br





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

Diante do exposto, informamos o prazo de 30 dias, a contar do recebimento deste, para que o Regional realize as adequações supra e dê conhecimento ao CONTER de tais regularizações, para posterior apreciação do Plenário.

Atenciosamente,

SANDOVAL KEHRLE
Diretor Tesoureiro
Gestão 2019-2022

/acem

